



PROJETO DE LEI Nº 1.989/2017

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 1.905.044,26 (um milhão, novecentos e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.905.044,26 (um milhão, novecentos e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 35 -COHAB - ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.1002 -HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR, URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.905.044,26

Rubrica	Ação Fonte		Descrição	Valor Alteração
3390360000	333	3.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	905.044,26
4490610000	339	3.076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2016.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei Nº 1.989/2017 - pág. 2/2

I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 153/2017

Araucária, 29 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.989 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 1.905.044,26 (um milhão, novecentos e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.989/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Tendo em vista a apuração do *superávit* da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, relativo ao exercício de 2016, provenientes da fonte de recurso 076, será destinado parte do recurso em ações para aquisição de imóveis para fins de futura instalação de loteamentos, bem como na manutenção da estrutura administrativa e operacional da Companhia.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária